



Consultoria,
treinamento para gestão administrativa
e atuação em processos e negócios.

CCA
BERNARDON
CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

SEMANÁRIO Nº 32/2019 | 2ª SEMANA | AGOSTO DE 2019

DESTAQUES DA SEMANA:

TRIBUTOS FEDERAIS

- Máquinas e Equipamentos Industriais – Imposto de Importação - Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários - Portaria n. 510/19 – DOU de 02/08/19
- Microempreendedor Individual - Inclusão da ocupação de motorista de aplicativo independente na lista de atividades permitidas

INSS

- eSocial - Novas orientações e medidas de simplificação
- Divulgada Nota Conjunta SEPRT/RFB/SED nº 1/2019, de 8 de agosto de 2019

FGTS

- Saque do FGTS de até R\$ 500,00

ICMS

- Publicada a atualização tabela de código de benefício fiscal citada na regra de validação N12-94, que consta da NT 2019.001
- Alterações na Instrução Normativa DRP 45/98, divulgadas pela SEFAZ/RS:
 - a) McDia Feliz - Isenção do ICMS
 - b) ICMS ST - Bebidas Quentes – Alterações e ajustes técnicos
 - c) Plantão Fiscal Virtual

OBRIGAÇÕES DA SEMANA

12/08

ICMS/RS - Carne Verde (ou temperada) de Aves – Recolhimento, pelos estabelecimentos abatedores (inclusive ponto de vendas ou distribuição do abatedor) de aves registrados no SERPA, referente junho.

ICMS/RS - Recolhimento, pelos estabelecimentos comerciais, categoria geral, relativo ao mês de julho.

ICMS/RS – ST - Mercadorias relacionadas no Apêndice III, Seção II, Item VIII, do RICMS - Recolhimento de ICMS substituição tributária das operações internas ref. junho.

ICMS/RS - Recolhimento, pelos contribuintes enquadrados na categoria geral, ref. ao mês de julho, relativo às saídas sujeitas ao IPI, inclusive alíquota zero.

ISSQN - Porto Alegre - Recolhimento relativo ao mês de julho.

ISSQN-DECWEB – Porto Alegre - Entrega da declaração ref. julho - IN n. 06/07.

DITR 2019 – Início do período de apresentação da Declaração do ITR/19. Apresentação da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) relativa ao exercício de 2019, no período de 12.08 a 30.09.2019. (Instrução Normativa RFB nº 1.902/2019)

14/08

IR-FONTE - Recolhimento referente ao 1º decêndio de agosto das retenções efetuadas sobre aplicações financeiras, juros sobre capital próprio, prêmios (concursos e sorteios), multas/vantagens/rescisão de contrato.

IOF - Recolhimento referente 1º decêndio de agosto do IOF sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguros Factoring e Ouro-ativo financeiro.

EFD-CONTRIBUIÇÕES - Entrega do arquivo referente ao mês de junho.

15/08

INSS - Recolhimento das contribuições previdenciárias dos contribuintes individuais, facultativos e segurado especial (na condição de contribuinte individual), relativas a julho.

CIDE - Pagamento ref. julho. Combustíveis - Cód. 9331; Remessas ao exterior de remuneração/ "royalties" - Cód. 8741.

PIS/COFINS – Autopeças/Retenções – Recolhimento. ref. 2º quinzena de julho.

EFD-Reinf - Entrega relativa ao mês de julho/2019, pelas entidades compreendidas no 1º e 2º Grupos do eSocial – IN RFB 1.701/2017.

DCTFWeb - Entrega da relativa ao mês de julho/2019, pelas entidades compreendidas no 1º Grupo (faturamento em 2016 acima de R\$ 78.000.000,00) e no 2º Grupo (faturamento em 2017 acima de R\$ 4.800.000,00) - INs RFB nºs 1.787/18 e 1.884/19.

DCP - Entrega da Decl.Crédito Presumido do IPI ref. ao 2º Trimestre de 2019.

GIA/ICMS-RS - Entrega da GIA, relativa ao mês de julho.

EFD-ICMS/IPI – Entrega do arquivo referente ao mês de julho.

OBSERVAÇÕES:

» **Nota Fiscal Gaúcha** - Os contribuintes, não obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital – EFD, deverão transmitir os arquivos à SEFAZ/RS, considerando o 8º dígito de seu número de CNPJ, a partir do dia 10 do mês subsequente ao da emissão. Resolução n. 03/2013, arts. 2º e 11.

» (*) Antecipar o recolhimento, se não houver expediente bancário no dia indicado. (Ex.: Feriado Municipal)

ALTERAÇÕES

TRIBUTOS FEDERAIS

Máquinas e Equipamentos Industriais – Imposto de Importação - Alterada para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários - Portaria n. 510/19 – DOU de 02/08/19

Notícia veiculada pela Agência Brasil, em 02/08/2019.

Governo reduz a zero alíquota sobre diversos bens de capital

Foi publicada nesta sexta-feira (2), no Diário Oficial da União, uma Portaria do Ministério da Economia que amplia a lista de bens de capital que terão sua alíquota de imposto de importação reduzida a zero. Bens de capital são maquinários, ferramentas, instalações e outros tipos de equipamentos utilizados para a fabricação de produtos para consumo.

Por meio dessa portaria, que começará a vigorar no prazo de dois dias, o governo pretende tornar equipamentos desse tipo, que nem sempre são produzidos no Brasil, mas que são necessários para a modernização ou para o aumento da produção industrial, mais acessíveis para o setor. Uma portaria similar já havia sido publicada em maio.

Entre os equipamentos citados pela portaria há diversos tipos de caldeiras, motores, elevadores de escavadeiras, motobombas, centrífugas, rotores, fornos, cabeçotes, chapas, hidrolisadores, secadores, máquinas de laminação, rotativas, filtros, rotuladoras, embaladoras, balanças, dosadores, envernizadores, esmaltadores, lavadoras, guinchos, propulsores, guindastes, empilhadeiras, carenagens, cintas, descascadores, polidores, moedores, amassadeiras, masseiras, tostadeiras, fatiadoras, serras, desfibradores, impressoras, cilindros, tornos, perfuradores, prensas, moinhos, misturadores, pavimentado-

ras, trançadeiras, trituradores, engrenagens, ultrassom, cabos e até máquinas automáticas de café expresso.

Microempreendedor Individual - Inclusão da ocupação de motorista de aplicativo independente na lista de atividades permitidas

A Resolução CGSN n. 148/2019, DOU de 8 de agosto de 2019, altera a Resolução CGSN n. 140/2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), para incluir a ocupação de motorista de aplicativo independente na lista de atividades permitidas ao Microempreendedor Individual (MEI).

INSS

eSocial - Novas orientações e medidas de simplificação

Divulgadas a Nota Técnica n. 15/2019 e a Nota Orientativa n. 19/2019. A primeira trouxe alterações que visam simplificar e modernizar o eSocial. Na outra, constam orientações sobre a obrigatoriedade de preenchimento de grupos, campos e eventos na versão revisada do leiaute 2.5.

Fonte: Portal do eSocial

Divulgada Nota Conjunta SEPRT/RFB/SED nº 1/2019, de 8 de agosto de 2019

Foi divulgada no dia 08 de agosto de 2019 no Portal do Sped a Nota Conjunta SEPRT/RFB/SED nº 1/2019, que trata da Simplificação da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Link para acesso:

http://sped.rfb.gov.br/estatico/D0/068788A6D639D688663908DA4D42D6EA3CE365/nota-conjunta-seprtrfb_sed-no-1-de-8-de-agosto-de-2019.pdf

FGTS

Saque do FGTS de até R\$ 500,00

Foi publicada no DOU de 08 de agosto de 2019 a Circular CEF n. 869/2019, que trouxe os procedimentos pertinentes ao saque do FGTS de até R\$ 500,00 por conta vinculada de titularidade do trabalhador, o qual terá início em 13/09/2019.

ICMS

Publicada a atualização tabela de código de benefício fiscal citada na regra de validação N12-94, que consta da NT 2019.001

Foi publicada no dia 06 de agosto de 2019 no Portal da NF-e a TABELA cBenef_X_CST, atualizada em 05/08/2019, complementar à Nota Técnica 2019.001, na qual consta, para os Estados que já implementaram, a relação dos Códigos dos Benefícios Fiscais (cBenef) e respectivos Códigos de Situação Tributária (CST).

Link para download:

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=ly/5Qol1YbE=>

Alterações na Instrução Normativa DRP 45/98, divulgadas pela SEFAZ/RS:

1) Instrução Normativa RE nº 31/2019, DOE de 07/08/2019

- **McDia Feliz - Isenção do ICMS** - Define o dia 24 de agosto de 2019 como a data do evento “McDia Feliz” para fins da isenção do ICMS para os sanduíches denominados “Big Mac” da Rede McDonald’s e atualiza a lista de instituições que serão beneficiadas pela doação da renda proveniente da venda desses sanduíches. (Tít. I, Cap. I, 19.1)

2) Instrução Normativa RE nº 32/2019, DOE de 07/08/2019

- **ICMS ST - Bebidas Quentes – Alterações e ajustes técnicos**
 - a) Ajuste técnico para excluir hipótese não contemplada no Ap. XXXVI relativa a itens em que o preço final está fixado “por litro”. (Tít. I, Cap. IX, 21.1.1)
 - b) Ajuste técnico no rol de bebidas quentes sujeitas ao regime de substituição tributária. (Ap. XXXVI, S. II, XXXII)
 - c) Protocolos ICMS 25 e 26/19 - exclui as mercadorias classificadas no CEST 02.024.00 (vinho e similares) do regime de substituição tributária. (Ap. XXXVI, S. II, XXXIII)

3) Instrução Normativa RE nº 33/2019, DOE de 07/08/2019

- **Plantão Fiscal Virtual** - Dispõe sobre a reprodução de respostas do Plantão Fiscal Virtual (Tít. V, Cap. XII, 1.6).